

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ

Projeto de Lei _____2024

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.

Art. 1ª – Fica denominada Rua AGENOR ALVES FEITOSA, a Rua Projetada 47, que tem início na BR-226 com coordenadas (Long. 432797.00 m E, Lat. 9389469.00 m S), e tem o fim (Long. 432876.00 m E, Lat. 9389512.00 m S), localizado na vila Monte Alegre, Mineirolândia – Pedra Branca – Ceará.

Art. 2º - O presente projeto objetiva atender às expectativas dos moradores daquela comunidade, que desejam prestar justa homenagem ao Sr. Agenor Alves Feitosa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Branca – Ceará, 25 de outubro de 2024

Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes

Vereadora

JUSTIFICATIVA/ HISTÓRICO

Agenor Alves Feitosa ,filho de agricultor perdeu seu pai aos 12 de idade e começou a trabalhar como agricultor assumindo a responsabilidade de seus irmãos menores e sua mãe. Veio morar em Mineirolândia no final da década de 50 e em 1962 casou-se com Antônia Alves Feitosa (Totinha) viveram 52 anos desse matrimônio, construindo uma família de 7 filhos e 12 netos .

Em 1970 ingressou no Departamento de Estradas e Rodagens (DERT)onde trabalhou até os dias finais de sua vida. Faleceu em 09 de dezembro de 2014 no hospital Municipal São Sebastião ,completando agora dez anos de saudades.

